**PORTARIA Nº 33/2018**

Câmara Municipal de Gramado, 23 de abril de 2018.

**MANOELA GONÇALVES DA COSTA CALIARI**, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA e AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, tendo como objeto *"contratação de empresa que forneça serviço de acesso à internet, através de conexão IP (Internet Protocol) com no mínimo 5 IP´s fixos, plano corporativo com pelo menos 80% de garantia de banda média mensal, velocidade mínima de 80 Mbps (oitenta Mega bit´s por segundo) de download e 40 Mbps de upload através de fibra óptica, sem custo de instalação.*

|  |  |
| --- | --- |
| Descrição: http://10.0.0.13/icons/ecblank.gif | Descrição: http://10.0.0.13/icons/ecblank.gif |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Descrição: http://10.0.0.13/icons/ecblank.gif | Descrição: http://10.0.0.13/icons/ecblank.gif | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Manoela Gonçalves da Costa Caliari  Presidente | Descrição: http://10.0.0.13/icons/ecblank.gif | Descrição: http://10.0.0.13/icons/ecblank.gif |
|  |  |  |  |  |